

DELIBERAÇÃO Nº 146 – 07/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006, que institui as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- Portaria nº 699/GM de 30/03/2006 que Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, e, a Portaria nº 372/GM de 16/02/2007 que altera a Portaria nº 699/GM;
- processo devidamente instruído para adesão ao Pacto pela Saúde dos municípios de: Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Bituruna, General Carneiro, Piên e Rancho Alegre D'Oeste.

APROVA a adesão ao Pacto pela Saúde, através dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal, dos municípios do Paraná conforme abaixo discriminado:

Nome do Município	Regional de Saúde a que pertence	Nível de Gestão
Agudos do Sul	2ª RS – Metropolitana	AB
Almirante Tamandaré	2ª RS – Metropolitana	AB
Piên	2ª RS – Metropolitana	AB
Bituruna	6ª RS – União da Vitória	AB
General Carneiro	6ª RS – União da Vitória	AB
Rancho Alegre D'Oeste	11ª RS – Campo Mourão	AB

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal